PORTARIA Nº. 527/2026 de 11 de novembro de 2026.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares ao servidor **Leocir Antônio Biazzi,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Secretário Adjunto de Indústria, Comércio e Serviços, matrícula nº **6141**, atuando na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, referente ao período aquisitivo de 03 de outubro de 2025 a 02 de outubro de 2026, para serem gozadas no período de 11 a 21 de novembro de 2026 (1º etapa- 10 dias de férias).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 11 de novembro de 2026.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal de Irani